



CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 13/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025
BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2026

Processo Administrativo SEI Nº 0037836/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento - Etapa de Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5753 de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o prazo legal para interposição de recurso, conforme item 7 do edital;

CONSIDERANDO os pedidos de recurso protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Acolher e deferir os pedidos de recurso interpostos pelos proponentes abaixo listados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital:

Recursos Deferidos	
Nome do Bloco	Proponente
Future Baile	Boniek Silva Sousa
CarnaOeste	Nilma Luiza da Silva Caldeira
Bloco do Micai	LUCAS MICAI DA SILVA
Filhos do Natura	Pedro Antônio Junior
Bloco da Vila	Rafael Sousa

2) Diante do total de inscrições recebidas e após análise da Secretaria Municipal de Cultura, contemplar também os proponentes suplentes do Módulo 2 – Livre, ampliando o rol de propostas selecionadas, nos termos do Edital e do interesse público, considerando a viabilidade técnica e orçamentária.

3) Dar conhecimento ao resultado das inscrições selecionadas no presente edital:

MÓDULO 1 – Cidade Administrativa		
Seleção	Bloco	Proponente
Selecionado	Bloco Baobá (ex Bloco Leões)	Everson Bellato cirino
Selecionado	Bloco da Trash	Matheus Rodrigues Moraes
Selecionado	Future Baile	Boniek Silva Sousa
Selecionado	Bloco CarnaBola	KLEBERSON ROGÉRIO DE PAIVA
Selecionado	Bloco do Micai	LUCAS MICAI DA SILVA
Selecionado	Filhos do Natura	Pedro Antônio Junior
Selecionado	Bloco da Vila	Rafael Sousa

MÓDULO 2 – Livre		
Seleção	Bloco	Proponente
Selecionado	Bloco Refogado do Sandi	GISELA ANDRADE VIEIRA
Selecionado	Bloco Super Poderosas	Glauciane dos Santos Sales
Selecionado	Baile da Maravilha	Isadora Mendes Reis
Selecionado	Bloco Afro Kekerê	Vanderlei Natalino Victorino
Selecionado	Continuamos Na Nossa	Altevir Luiz Ceccato
Selecionado	Carne com queijo	Ede Galileu da Silva
Selecionado	Bloco da Ponte Torta	Reginaldo Coutinho
Selecionado	CarnaOeste	Nilma Luiza da Silva Caldeira

MÓDULO 3 – Inclusivo e/ou Infantil		
Seleção	Bloco	Proponente
Selecionado	APAExonados pelo Carnaval	Camila Mendes
Selecionado	Bloco do Gordo • Momento Saúde	José Carlos Soares da Silva Filho

4) Informar que as propostas selecionadas ficam convocadas para a etapa de habilitação, devendo apresentar a documentação exigida no item 8 do Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre 19 e 21 de janeiro de 2026, conforme orientações que serão encaminhadas ao e-mail do proponente indicado no ato da inscrição.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAÇÃO- CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO BIÊNIO 2026-2028

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação Da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Gestão 2026/2028.

Considerando baixo número de inscrições para a eleição de conselheiros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, visando a composição para o biênio Gestão 2026/2028.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2026-2028;

Art. 2º O Edital de Convocação de Plenária para composição de Mandato, passa a vigorar as seguintes datas:

1- 16 de janeiro de 2026 – Publicação do calendário referente à prorrogação do Edital de Convocação para composição de mandato – Gestão 2026-2028;

2- 26 de janeiro de 2026 - Prazo final para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – www.cmdca.jundiai.sp.gov.br;

3- 28 de janeiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária;

4- 29 de janeiro de 2026 – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

5- 30 de janeiro de 2026 – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;

6- 06 de fevereiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária Presencial;

7- 10 de fevereiro de 2026 – Realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

8 - 13 de fevereiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os eleitos que participaram da Plenária Presencial em 10 de fevereiro de 2026.

Jundiaí, 16 de Janeiro de 2026

Maria Roseli Maestrello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí- Gestão 2024-2026

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº PMJ.0041791/2024
Dispensa de Convocação Pública GSMSP nº 01/2026.

I - Objeto: um cão Nome: DARRA VAN GENT BALUARTE DOS ANJOS, Microchip: 953010005217804; Certificado de Registro: RG/SPQ/21/00625; Data de nascimento: 25/03/2021; Raça Pastor belga malinois; Sexo: Fêmea Cor: Fulvo encarvoada.

II - Doador: CARLOS AMANCIO DOS ANJOS, portador do RG nº 15.423.172-1 inscrito no CPF sob nº 061.918.668-28, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz das Palmeiras, nº 1.492 - Jardim Nova Europa, Campinas - SP.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de